



Nº 209 - DESIGNAR

GLADYS ASSUMPCÃO, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1259067, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 3ª Região/RJ, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.002074/2012-81, resolve

Nº 210 - DESIGNAR

GLAUCO BRAILE MARTINS, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1311863, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria Regional da União da 2ª Região/RJ, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.002074/2012-81, resolve

Nº 211 - DISPENSAR

ALEXANDRE ARAÚJO DE MATOS, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1311827, do encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria Regional da União da 2ª Região/RJ.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00459.000057/2013-53, resolve

Nº 212 - DISPENSAR

ELIZABETH MARA SOARES CARNEIRO, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 0547225, da função de Chefe de Setor de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-2, da Procuradoria Federal no Estado de Goiás, na cidade de Goiânia.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00459.000057/2013-53, resolve

Nº 213 - DESIGNAR

CAROLINA LEMOS DE FARIA, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1553141, para exercer a função de Chefe de Setor de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-2, da Procuradoria Federal no Estado de Goiás, na cidade de Goiânia, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00588.000138/2013-88, resolve

Nº 214 - DISPENSAR

LUSA CARMEN BRAGA VIEIRA, Técnico em Comunicação Social, matrícula SIAPE nº 6451211, da Função Comissionada Técnica, código FCT-05, da Secretaria-Geral de Administração.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00588.000138/2013-88, resolve

Nº 215 - DESIGNAR

ISRAEL VIANA SABINO, Administrador, matrícula SIAPE nº 1662944, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-05, da Secretaria-Geral de Administração.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIAS DE 1º DE ABRIL DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 18, § 5º, inciso II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, combinado com o artigo nº 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 628 - Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.055, de 1 de junho de 2011, publicada no D.O.U. nº 106, Seção 2, p. 3, de 3 de junho de 2011, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 230, de 1 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, Seção 2, p. 4, de 4 de fevereiro de 2013, referente ao Processo nº 00190.012173/2011-41, ante as razões apresentadas no Memorando nº 05/2013/CPAD/CRG/CGU-PR, de 27 de março de 2013.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, o artigo 18, § 5º, inciso II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e, ainda, tendo em vista o disposto nos itens 6 e 6.1, da Norma da Infraero 4.01/C, resolve:

Nº 629 - Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo de Sindicância designada pela Portaria nº 241, de 04 de fevereiro de 2009, publicada no D.O.U. nº 25, Seção 2, p. 4, de 05 de fevereiro de 2009, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 136, de 21 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 15, Seção 2, p. 1, de 22 de janeiro de 2013, referente ao Processo nº 00190.002715/2009-53, ante as razões apresentadas no Memorando nº 35/2013/CSind/CRG/CGU-PR, de 25 de março de 2013.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, o artigo 18, § 5º, inciso II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e, ainda, tendo em vista o disposto nos itens 6 e 6.1, da Norma da Infraero 4.01/C, resolve:

Nº 630 - Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo de Sindicância designada pela Portaria nº 242, de 4 de fevereiro de 2009, publicada no D.O.U. nº 25, Seção 2, p. 4, de 5 de fevereiro de 2009, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 137, de 21 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 15, Seção 2, p. 1, de 22 de janeiro de 2013, referente ao Processo nº 00190.002718/2009-97, ante as razões apresentadas no Memorando nº 46/2013/CSind/CRG/CGU-PR., de 25 de março de 2013.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE HAGE SOBRINHO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIAS DE 1º DE ABRIL DE 2013

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, os incisos III e VI, Anexo I do Decreto 5683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 43, inciso V e 81, inciso II, da Portaria CGU n 570, de 11 de maio de 2007; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 623 - Art. 1º - Designar TEMISTOCLES MURILO DE OLIVEIRA JUNIOR, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1482937; FRANCISCO BELMIRO WERNECK MAGALHAES, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1425704; e VANESSA COSTA BANDEIRA DE MELLO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1427634, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 00190.024638/2011-15, inicialmente instaurado pela Portaria 2.094 de 6 de outubro de 2011, publicada no D.O.U. nº 194, Seção 2, p. 3, de 7 de outubro de 2011, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.601, de 29 de novembro de 2012, publicada no D.O.U. nº 231, Seção 2, p. 2, de 30 de novembro de 2012, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, os incisos III e VI, Anexo I do Decreto 5683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 43, inciso V e 81, inciso II, da Portaria CGU n 570, de 11 de maio de 2007; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 624 - Art. 1º - Designar TEMISTOCLES MURILO DE OLIVEIRA JUNIOR, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1482937; FRANCISCO BELMIRO WERNECK MAGALHAES, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1425704; e VANESSA COSTA BANDEIRA DE MELLO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1427634, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 00190.030681/2011-10, inicialmente instaurado pela Portaria 2.398, de 22 de novembro de 2011, publicada no D.O.U. nº 223, Seção 2, p. 3, de 22 de novembro de 2011, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.424, de 8 de novembro de 2012, publicada no D.O.U. nº 217, Seção 2, p. 4, de 9 de novembro de 2012, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, os incisos III e VI, Anexo I do Decreto 5.683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 43, inciso V e 81, inciso II, da Portaria CGU n 570, de 11 de maio de 2007; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 625 - Art. 1º - Designar ANDERSON TEIXEIRA DO CARMO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1733581; ANTONIO MAROYÍO DOS SANTOS CARNEIRO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1347283; e RENATA COSTA DE SOUSA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1478696, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 00190.016854/2008-83, inicialmente instaurado pela Portaria 1.955, de 1 de outubro de 2010, publicada no D.O.U. nº 190, Seção 2, p. 2, de 4 de outubro de 2011, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.260, de 11 de outubro de 2012, publicada no D.O.U. nº 199, Seção 2, p. 3, de 15 de outubro de 2012, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, incisos III e IV, Anexo I do Decreto 5.683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 43, inciso V, e 81, inciso II, da Portaria-CGU n 570, de 11 de maio de 2007; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 626 - Art. 1º - Designar ELIANE BARCARO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1325391; KATIA REGINA RIBEIRO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1447508; e EDSON LEONARDO DALESIO SA TELES, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659935, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 00190.004689/2013-84, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIAS DE 1º DE ABRIL DE 2013

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 315 - EXONERAR, a pedido,

CAMILA DIAS CAVALCANTI, do cargo de Coordenador da Coordenação-Geral de Proteção a Testemunhas do Departamento de Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, código DAS 101.3, a partir de 01 de abril de 2013.